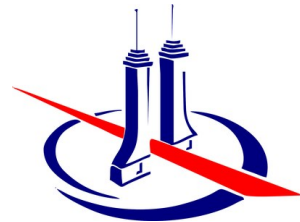




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede autorização ao Excelentíssimo Senhor Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito de Uruguaiana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 66, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida autorização ao Excelentíssimo Senhor **RONNIE PETERSON COLPO MELLO**, Prefeito de Uruguaiana, nos termos de seu OF010/2018/SECAD, de 21/03/2018, protocolado na Casa sob o nº 0148/2018/LEG, aprovado na reunião Ordinária do dia 22/03/2018, para afastar-se do Município e do Estado, no período de 24 a 25 de março em missão oficial e de 29 de março a 2 de abril de 2018, por motivos particulares.

Art. 2º O Presente Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 22 de março de 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ver.^a JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
1ª Secretária